

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

EDITAL Nº 05, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Educação Física / Ginástica Geral e Dança – Estágio Supervisionado
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Educação Física - Licenciatura
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 22 a 24/01/2026, das 8.00h às 12.00h* e 14.00h às 18.00h*</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastreisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (secretaria.icbs@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: CUA – ICBS – CEG Ed Física Lic.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (66) 3402-0718 (Secretária do ICBS/CUA) e-mail: secretaria.icbs@ufmt.br</p>
Da documentação	

Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Seleção:

Data, Horário e Local	26/01/2026 às 10h* – Deferimento das inscrições Local: https://www.ufmt.br/campus/araguaia 26/01/2026 às 10h* – Divulgação da Comissão de Seleção Local: https://www.ufmt.br/campus/araguaia 27 a 28/01/2026, das 8.00h às 12.00h* e 14.00h às 18.00h* – Recursos contra indeferimento 27 a 28/01/2026, das 8.00h às 12.00h* e 14.00h às 18.00h* – Recurso contra a Comissão de Seleção 30/01/2026 às 10h* – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 02/02/2026 às 8h* – Sorteio do Ponto Local: Sala da Coordenação do Curso de Educação Física – Campus Universitário do Araguaia, Unidade Pontal – Av. Universitária, s/n – Pontal do Araguaia, MT. 03/02/2026 às 9h* – Prova Didática Local: Sala de Aula 11 - Campus Universitário do Araguaia, Unidade Pontal – Av. Universitária, s/n – Pontal do Araguaia, MT. 04/02/2026 às 10h* – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/campus/araguaia 05/02/2026 às 10h* – Prova de Títulos 06/02/2026 às 10h* – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: https://www.ufmt.br/campus/araguaia *Horário de Brasília
-----------------------	--

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	09/02/2026, a partir das 10h* Local: https://www.ufmt.br/campus/araguaia 11 a 12/02/2026, das 8.00h às 12.00h* e 14.00h às 18.00h* – Período de Recurso 13/02/2026, a partir das 14.00h* - Resultado do recurso *Horário de Brasília
-----------------------	--

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: (66) 3402-0718 (Secretária do ICBS/CUA)

e-mail: secretaria.icbs@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

CARLOS ALEXANDRE HABITANTE
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde